

Deliberação CM/MS n. 001/2012

Mérito	o	Comissão Especial	d	MÉRITO		О	Processo nº 1977/2012	
do Me	O	Comissão Perman	en	te	de	О	Protocolo nº	
	O	Órgão de Suporte			Tipo d	О	utros:	
Comissão	o	Órgão Consultivo				_		
Ö								
Δςςι	unto			Indicação do Engenheiro Civil	HERA	CLI	TO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO para ser	
Assumo			· galardoado com a Inscrição no			ivro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1977/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se *contrário* a indicação do nome do **Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



Deliberação CM/MS n. 001/2012

Mérito	o	Comissão Especial	do	MÉRITO		(D Processo nº 1977/2012	
do Me	O	Comissão Perman	en	te	de		O Protocolo nº	
	O	Órgão de Suporte			Tipo c	C	Outros:	
Comissão	o	Órgão Consultivo				_		
Ö								
Δςςι	unto			Indicação do Engenheiro Civil	HERA	CL	ITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO para ser	
Assumo			galardoado com a Inscrição no			ivro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA		
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea:

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1977/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no "Livro do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA-2012.

DELIBEROU:

Manifestar-se **favorável** a indicação do nome do **Engenheiro Civil HERACLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 002/2012

Mérito	o	Comissão Especial	do	MÉRITO			O F	Processo nº 1979/2012
do M	O	Comissão Permane	en [.]	te	~	ento	O F	Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte			Tipo	CUM	Outro	os:
Comissão	o	Órgão Consultivo _			Γ.	g		
CO								
Δςςι	unto			Indicação do Engenheiro Agr	ônoı	mo	RUY	GONFANTE MEHLMANN para ser
Assumo			•	galardoado com a Inscrição no	Livro	d	o Mér	rito do Sistema CONFEA/CREA
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1979/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se *contrário* a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN,** para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 002/2012

Mérito	o	Comissão Especial	dc	MÉRITO		_	O Processo nº 1979/2012
do M	O	Comissão Perman	ent	e	de	ento	O Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte			Tipo	E	Outros:
Comissão	O	Órgão Consultivo				QD	
CO							
Δςςι	unto			Indicação do Engenheiro Agr	ônor	no	o RUY BONFANTE MEHLMANN para ser
71331	Assumo			galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CR			
Interessado			:	CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1979/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no "Livro do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA-2012.

DELIBEROU:

Manifestar-se *favorável* a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo RUY BONFANTE MEHLMANN**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 003/2012

Mérito	o	Comissão Especial	do	MÉRITO			o	Processo nº 1978/2012
do M	O	Comissão Permane	en	te	de	ento	O	Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte			odi	uno	Out	ros:
Comissão	o	Órgão Consultivo _			_	оþ		
Ö								
Assı	unto		:	Indicação do Engenheiro Agr ó	nor	no	CAR	RLITO BATISTOTI para ser galardoado
			com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CRE				ema CONFEA/CREA	
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1978/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se *contrário* a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI,** para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 003/2012

Mérito	o	Comissão Especial	do	MÉRITO			O Processo nº 1978/2012
do Me	O	Comissão Perman	en	te	de	ento	O Protocolo nº
	o	Órgão de Suporte				cum	Outros:
Comissão	o	Órgão Consultivo				g	
ပိ							
۸۰۰	unto			Indicação do Engenheiro Agrá	non	10	o CARLITO BATISTOTI para ser galardoado
Assumo		•	com a Inscrição no Livro do Mérito do			o Sistema CONFEA/CREA	
Interessado			:	CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1978/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no "Livro do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA-2012.

DELIBEROU:

Manifestar-se *favorável* a indicação do nome do Engenheiro Agrônomo CARLITO BATISTOTI, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 004/2012

Mérito	o	Comissão Especial	dc	MÉRITO			0	Processo nº 1976/2012
do M	O	Comissão Permane	ent	e	qe	ento	0	Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte			Tipo	CUM	Outr	os:
Comissão	O	Órgão Consultivo _			-	ф		
CO								
Assunto			:	Indicação do Engenheiro Ele galardoado com a Inscrição no				RCELO MUNIZ DA SILVA para ser rito do Sistema CONFEA/CREA
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1976/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se *contrário* a indicação do nome do Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 004/2012

Mérito	o	Comissão Especial	do	MÉRITO			0 1	Processo nº 1976/2012
do M	O	Comissão Permane	en [.]	te	qe	ento	0 1	Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte			Tipo	cume	Outr	os:
Comissão	O	Órgão Consultivo _			_	оþ		
CO								
Assunto			:	Indicação do Engenheiro Ele galardoado com a Inscrição no				RCELO MUNIZ DA SILVA para ser rito do Sistema CONFEA/CREA
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea:

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1976/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no "Livro do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA-2012.

DELIBEROU:

Manifestar-se *favorável* a indicação do nome do **Engenheiro Eletricista MARCELO MUNIZ DA SILVA**, para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA- 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 005/2012

Mérito	o	Comissão Especia	l do MÉRITO			o	Processo nº 1967/2012
	О	Comissão Perman	ente		de ento	О	Protocolo nº
ão d	О	Órgão de Suporte			ipo	Ou	tros:
Comissão do	o	Órgão Consultivo			T		
COI							
Λςς	unto		. Indicação do Engenhe	iro Agrô	nomo	CAR	RLOS PITOL para ser galardoado com a
733	unto		. Medalha do Mérito do	Sistema	CONF	EA/C	CREA
Interessado			: CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLOS PITOL** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1967/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo CARLOS PITOL** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 006/2012

Mérito	o	Comissão Especial	do	MÉRITO			0	Processo nº 1968/2012
do M	O	Comissão Permano	en [.]	te	qe	ento	0	Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte			Tipo	cum	Outr	os:
Comissão	O Órgão Consultivo _					dо		
CO								
Δςςι	unto			Indicação do Engenheiro Elet	ricis	ta	DELC	CÍDIO DO AMARAL GOMEZ para ser
Assumo			•	galardoado com a Medalha do	Mér	ito	do Si	istema CONFEA/CREA
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1968/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 007/2012

Mérito	o	Comissão Especia	d	MÉRITO			O P	Processo nº 1969/2012
do Me	O	Comissão Perman	en	te	de		O P	Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte					Outro	os:
Comissão	O	Órgão Consultivo			Ti			
Col								
Assunto		:	Indicação do Engenheiro Agr galardoado com a Medalha do				IO RICARTES DE OLIVEIRA para ser stema CONFEA/CREA	
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrimensor DÍRIO RICARTES DE OLIVEIRA** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea:

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1969/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrimensor DÍRIO RICARTES DE OLIVEIRA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 008/2012

Mérito	o	Comissão Especia	do	MÉRITO		_	O Processo nº 1970/2012
do M	O	Comissão Perman	en	te	de	o lua	O Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte			Tipo		Outros:
Comissão	O Órgão Consultivo _				L	OD	
CO							
Assı	unto		•	Indicação do Engenheiro Sanit	arista	ıN	MARCOS DUARTE para ser galardoado com
7.000			•	a Medalha do Mérito do Sistema CONFE			FEA/CREA
Interessado			:	CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Sanitarista MARCOS DUARTE** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1970/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Sanitarista MARCOS DUARTE** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



Deliberação CM/MS n. 009/2012

Mérito	o	Comissão Especia	d	MÉRITO				O P	rocesso nº 1 !	971/2012		
do M	O	Comissão Perman	en	te		de	ento	O P	rotocolo nº			
ão d	O	Órgão de Suporte					npo a	Outros:				
Comissão	o	Órgão Consultivo					do					
CO												
Assunto			:	Indicação do Engenh e							para	ser
			galardoado com a Medalha do				rito	do Sis	tema CONFE	A/CREA		
Interessado			:	CREA-MS					·	·		

A **COMISSÃO DO MÉRITO** - **CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil CARLOS LIBERATO PORTUGAL** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1971/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil CARLOS LIBERATO PORTUGAL** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR

MEMBRO



Deliberação CM/MS n. 010/2012

Mérito	О	Comissão Especia	l d	o MÉRITO		o	Processo nº 1975/2012	
	O	Comissão Permar	te	de	0	Protocolo nº		
Comissão do	O Órgão de Suporte				Tipo (Οι	ıtros:	
niss	O	Órgão Consultivo	vo			_		
Cor								
Assunto		•	Indicação do Engenheiro Civil RENATO KATAYAMA para ser galardoado com a					
Assumo			•	Medalha do Mérito do Sistema	CONI	-EA/CREA		
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO** - **CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil RENATO KATAYAMA** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1975/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil RENATO KATAYAMA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



Deliberação CM/MS n. 011/2012

o Mérito	o	Comissão Especia	ão Especial do MÉRITO				o	Processo nº 1974/2012	
	О	Comissão Perman	ien	ente		ento	O	Protocolo nº	
Comissão do	o	Órgão de Suporte	<u> </u>				Outros:		
niss	О	Órgão Consultivo		Γ.	дD				
CO									
Assunto		:	Indicação do Engenheiro Civ	ZARDO para ser galardoado com a					
				Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA					
Interessado			:	CREA-MS					

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil EDGARD ZARDO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1974/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil EDGARD ZARDO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 012/2012

Mérito	o	Comissão Especial	do	MÉRITO			O P	Processo nº 1973/2012
do M	O	Comissão Permane	ente			ento	O P	Protocolo nº
	O	Órgão de Suporte			Tipo de	cume	Outros:	
Comissão	O	Órgão Consultivo _)			- op		
CO								
Assunto		:	Indicação do Engenheiro Ci galardoado com a Medalha do				·	
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea:

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1973/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



Deliberação CM/MS n. 013/2012

Mérito	o	Comissão Especia	d	MÉRITO		С	Processo nº 1972/2012	
do Me	O	Comissão Perman				C) Protocolo nº	
	O	Órgão de Suporte				О	Outros:	
Comissão	O	Órgão Consultivo			Tipo	l _		
Ö								
Assunto		:				LESCANO MARTINS para ser galardoada		
				com a Medalha do Mérito do S	istem	a C	ONFEA/CREA	
Interessado			:	CREA-MS				

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome da **Engenheira Civil IVANIR LESCANO MARTINS** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1972/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome da **Engenheira Civil IVANIR LESCANO MARTINS** para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 014/2012

Mérito	O	Comissão Especial	omissão Especial do MÉRITO omissão Permanente rgão de Suporte rgão Consultivo				О	Processo nº 1966/2012	
	O	Comissão Perman				de ento	О	Protocolo nº	
ão d	O	Órgão de Suporte				ipo	Ou	Outros:	
Comissão do	o	Órgão Consultivo				T			
COI									
Assunto			. Indicaç	ão do Engenheir	o Agrá	nomo	NIL	SSO LUIZ ZUFFO para ser galardoado	
Assumo			com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA						
Interessado			: CREA-N	1S					

A **COMISSÃO DO MÉRITO** - **CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul — Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea:

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que não foram atendidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, constante nos autos do processo C- 1966/2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se *contrário* a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR

MEMBRO



Deliberação CM/MS n. 014/2012

Mérito	o	Comissão Especia	l d	MÉRITO	1 TO 0		O P	Processo nº 1966/2012	
do Me	O	Comissão Permar	en	te		nei	O P	Protocolo nº	
	O	Órgão de Suporte					Outros:		
Comissão	O	Órgão Consultivo			ר ל	0			
Ö									
Assunto		:	Indicação do Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO para				• =		
				com a Medalha do Mérito do Si			CONFEA/CREA		
Interessado			:	CREA-MS					

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PL/MS 011/2012, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 11 de julho de 2012, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO** na Sessão Plenária Ordinária n. 339, de 06/04/2012, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 1966/11, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a "Medalha do Mérito" do Sistema CONFEA/CREA- 2012,

DELIBEROU:

Manifestar-se *favorável* a indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo NILSSO LUIZ ZUFFO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2012, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 11 de julho de 2012.

ENG.MEC. LUIZ ÂNGELO PIOVESAN BELLÉ
COORDENADOR

ENG. ENG. CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO MEMBRO

TÉC. AGROP. ANTÔNIO MINARI JUNIOR
MEMBRO